

ARTIGO

GOVERNOS ESTADUAIS DEVEM ADERIR
A MAIOR PRAZO PARA EMPRESAS EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL QUITAREM DÍVIDAS

Vivemos um cenário de incertezas econômica, política e social, incertezas essas causadas em grande parte pela pandemia de Covid-19, que nos assola há pelo menos dois anos, por isso devemos ter um olhar atento a todos os fatores que norteiam a estabilidade da sociedade como um todo, entre eles, além do aspecto da saúde pública, o aspecto que trataremos nesse artigo que é o da Recuperação Judicial, com o prazo de pagamento das dívidas e a possibilidade de reerguimento e salvamento de empresas afetadas pela pandemia.

Assim sendo, temos visto no curso desse período pandêmico um crescimento vertiginoso nos pedidos de Recuperação Judicial e falência de empresas pequenas, médias e também as de grande faturamento. Para que o nobre leitor tenha uma idéia da situação, no primeiro semestre de 2021 somente no agronegócio, que é a mola propulsora da economia de Mato Grosso mais de treze empresas do setor entraram com pedido de recuperação judicial juntos aos órgãos competentes.

A Lei 11.101/2005 prevê juridicamente a recuperação extrajudicial e judicial para o reerguimento dessas empresas, com a finalidade específica de garantir a manutenção dos empregos, manter a geração de impostos e a circulação de mercadorias, sendo assim um instituto de alta relevância em tempos de dificuldades econômicas. O art. 47 da mesma lei diz: “a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Em 2020 a Lei 14.112 alterou pontos significativos da Lei 11.101/2005, entre eles o parcelamento dos débitos fiscais federais em até 120 prestações (art. 10-A e seguintes da Lei 10.522/2002, que foi alterada pelo art. 3º da Lei 14.112/2020).

No entanto no que se refere a débitos estaduais gerenciados por Secretarias de Fazendas de diversos estados vemos uma opção de parcelamento mais exígua com prazos que vão até a 60 meses, como é o caso do Estado de Mato Grosso que diz no Art. 3º do decreto 1.675/13: “Respeitadas as condições estabelecidas neste decreto, os débitos poderão ser liquidados, mediante parcelamento, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas a cada mês, nos termos da legislação correspondente, conforme a natureza da infração”.

Vimos, portanto exemplos como o do Estado do Rio Grande do Sul, onde o governo local criou um programa de recuperação judicial através do Decreto 56.072/2021, decreto esse regulamentado pela Instrução Normativa RE Nº 086/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE-RS) no dia 26/10, onde os devedores devidamente inscritos poderão parcelar suas dívidas em até 180 prestações mensais iguais ou no mínimo 37 parcelas de forma escalonada, com entrada de 1% do saldo devedor, facilitando a vida de empresários, viabilizando a reestruturação de empresas em dificuldade para arcar com seus compromissos, tendo o Governo Estadual como um verdadeiro parceiro nesse trabalho de reconstrução.

Iniciativas como essa devem ser seguidas por governos estaduais para que de imediato as empresas tenham um fôlego no fluxo de caixa, conseguindo assim a regularização fiscal e a recuperação no médio e longo prazo do nível de emprego, sendo ainda mais importante nesse momento de crise sanitária e recuperação da economia.

Marco Aurélio Mestre Medeiros é
advogado especialista em Recuperação Judicial

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTICIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

ig

@diariodaserra

CELEBRANDO

25

ANOS

1996

2021

¶ Neste momento tão especial expresso o agradecimento pelos importantes serviços prestados por este jornal, que pautado pela ética e pelo profissionalismo, assumiu a árdua tarefa de informar e realizar em suas páginas sobre os temas de interesse dos munícipes, mantendo sempre o equilíbrio necessário ao exercício deste papel social de altíssima responsabilidade. Parabéns a todos do Diário da Serra. A notícia em primeiro lugar."

Cida e Ita, Gráfica Ita Carimbos

¶ Tenho orgulho de poder dizer que fiz parte desta família DS. Só posso agradecer a Deus por ter colocado vocês no meu caminho, por terem aberto às portas desta linda profissão que temos de levar a informação para quem não tem acesso. Parabéns, equipe DS. Deus abençoe sempre e que venham muitos e muitos 25 anos mais."

Theodora Malacrida

¶ Parabéns Irmão pela dedicação e Profissionalismo que sempre pautou nesses 25 anos!"

Dr Joacir Jolando Neves

¶ Parabéns. Êxito e sucesso sempre."

Vereador Sebastian Ramos

¶ Meus parabéns a toda equipe DS. Que todos possam se fortalecer cada dia mais levando a sociedade informações e cultura ao povo tangaraense, cidade de todos.

Wilson Borges Machado

¶ 25 anos! Parabéns, Fabíola Tormes Homsí, Evanir Tormes, Silvana Teixeira Tormes, Bárbara Tormes e toda equipe... Tive a honra de trabalhar e aprender muito com vocês.

Rodrigo Soares

¶ Gostaria de deixar minha homenagem ao Diário da Serra, um jornal que a gente sempre pode contar nesses 25 anos. Na época em que eu fiz a minha monografia, que eu escrevi sobre uma associação que teve aqui na cidade em 1976, eu contei com a ajuda desse jornal. A gente sabe da importância de um jornal para qualquer cidade. Parabéns pra vocês que estão correndo atrás das notícias."

Professora Lucimar Roberto de Souza Félix